



**CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA ASSOCIADO UEL/UTFPR-CORNÉLIO PROCÓPIO - SEDE UEL**

EDITAL PPG-EE Nº 03/2022 – PROCESSO SELETIVO DISCENTE REGULAR 2022/2S

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em **ENGENHARIA ELÉTRICA** (DOUTORADO), na condição de Estudante Regular.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em **ENGENHARIA ELÉTRICA Associado UEL/UTFPR-CPP** (DOUTORADO), da Universidade Estadual de Londrina-Uel, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de doutorado, a terem início no segundo período letivo de 2022.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação em ENGENHARIA ELÉTRICA (DOUTORADO) ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021:

O candidato deverá fazer a opção no ato da inscrição, clicando na modalidade de seu interesse.

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail spgctu@uel.br (Leonardo) com cópia para a Coordenação leonimer@uel.br e taufik@uel.br

1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção da Taxa de inscrição Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	05 a 08 de abril de 2022
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	12 de abril de 2022
Período de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	13 de abril de 2022
Resultado do pedido Recurso: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	18 de abril de 2022
Período de Inscrição	20 de abril a 20 de maio de 2022
Período de envio de documentos, para homologação da inscrição	20 de abril a 24 de maio de 2022
Resultado da análise das comissões de cotas (negros, indígenas e deficientes)	30 de maio de 2022
Interposição de Recursos ao Resultado da Análise das Comissões de Cotas	31 de maio de 2022
Devolutiva da Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado das Comissões de Cotas	02 de junho de 2022
Período de seleção para o Doutorado	27 de junho a 01 de julho de 2022
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	04 de julho de 2022
Período de Matrícula	05 a 07 de julho de 2022
Período de envio de documentos para Confirmação da matrícula	05 a 07 de julho de 2022

Atenção: O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<http://www.uel.br/pos/deel>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. Da Inscrição

- 2.1. Todos os documentos devem ser digitalizados e enviados por E-mail para o endereço: spgctu@uel.br com cópia para a coordenação leonimer@uel.br e taufik@uel.br, atendendo os prazos estabelecidos no item 1 do Cronograma. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo. O e-mail deverá ser identificado com o assunto “Inscrições Regulares 2022-2S – “PPGA-DEE-UEL” - “Nome do Candidato”.
- 2.2. Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correio. O envio da documentação será efetivado exclusivamente via e-mail, para o endereço indicado. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF em um único arquivo, não podendo ultrapassar 12MB. Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.
- 2.3. Inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- 2.4. Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.
- 2.5. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF
- 2.6. Este processo seletivo será realizado no modo presencial, podendo a etapa de arguição do pré-projeto do candidato ser realizada no modo remoto, via videoconferência.
 - a. Ferramenta: Google Meet
 - b. Endereço: a ser definido por ocasião da divulgação da homologação das inscrições (vide site do programa). Instruções adicionais serão enviadas para o Email do Candidato informado no formulário online de inscrição

3. Dos documentos para a inscrição

Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço: spgctu@uel.br com cópia para a coordenação leonimer@uel.br e taufik@uel.br. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

3.1 Os documentos necessários são:

- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;



- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;**
- c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Documento Militar (M), para os que possuem até de 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- g) cópia do histórico escolar do mestrado e graduação;
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo (08/08/2022);
- i) cópia do diploma do mestrado. Caso o candidato ainda não possua o diploma de Mestre, deverá apresentar certificado de defesa, indicando o **título obtido** e a respectiva **data de sua homologação**. Caso esteja cursando o mestrado, deverá apresentar atestado de previsão de defesa, emitido pelo orientador.
- j) **Pré-Projeto de Pesquisa** (modelo para este documento disponível no Anexo II) enfocando o tema a ser desenvolvido durante o doutorado. A proposta de tese (pré-projeto) deve ter um aval prévio e a seguinte estrutura: título, objetivos, metodologia, justificativa (apelo técnico, inovação), viabilidade técnica e financeira, resultados/contribuição esperados e bibliografia mínima, resumo dos resultados obtidos em estágios de formação prévios (mestrado, graduação etc).
- i) Curriculum vitae formato CV-Lattes-CNPq atualizado e documentado:
- . Para o cômputo da produção e atividades serão considerados os últimos 5 anos (de 2017 até a data de inscrição); documentar somente esse período;
 - . Atividades da área de Engenharia Elétrica (EE) e áreas afins (Define-se áreas afins à EE: Engenharias, Ciência da Computação, Tecnologias, Sistemas de Informação, Informática, Matemática, Estatística e Física) receberão pontuação total; não serão pontuadas atividades fora das áreas citadas;
 - . O CV-Lattes com maior pontuação (vide Anexo III) dentre os candidatos aprovados receberá nota 10,0 (dez), e a menor pontuação receberá nota 6,0 (seis), os demais serão calculados por interpolação;

3.1.1. **Atenção:** Não será obrigatório a apresentação do comprovante de proficiência em língua inglesa no processo de seleção. Este comprovante deverá ser apresentado à comissão coordenadora do programa no prazo máximo de UM ANO após sua matrícula, caso o candidato venha a ser selecionado. Caso o candidato já tenha este

comprovante, poderá então anexar aos documentos de inscrição. Serão aceitos os seguintes exames com respectivos escores mínimos, obtidos nos últimos quatro anos pelo candidato:

Exames de Proficiência Aceitos.	Pontuação mínima
TOEFL - Test of English as a Foreign Language (ITP-Level 1)	450 points
TOEIC - Test of English for International Communication	600 points

Obs.- Outros testes de proficiência que também poderão ser aceitos: IELTS e CAMBRIDGE desde que tenham pontuação mínima equivalente aos da tabela acima. A comissão coordenadora do programa examinará e julgará cada caso.

3.2. **Atenção:** O candidato que apresentar documento que não a cópia do diploma de graduação deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior ao início do semestre letivo na UEL (08/08/2022), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

3.3. **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

4. Das reservas de vagas

O Programa oferta até 20 (vinte) vagas de **Doutorado**, sendo 30% reservadas a **candidatos negro (pretas e pardas)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

Para se inscrever por ampla concorrência ou em uma das modalidades de reserva ou suplementariedade de vagas o/a candidato/a terá que acessar a Página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, e indicar, em campo específico, a modalidade, e anexar a documentação (se exigida) no formulário de inscrição.

O candidato que pleitear a reserva ou suplementariedade de cotas deverá indicar a modalidade e anexar a documentação (se exigida) no momento da inscrição pela web.



Para se inscrever em uma das modalidades de reserva ou suplementariedade de vagas o candidato, deverá:

4.1. Candidatos negros (pretos e pardos) se submeter à Comissão de Heteroidentificação.

4.1.1. O Candidato que se inscrever fazendo uso de cota nesta modalidade receberá, via e-mail, data e horário da entrevista.

4.1.2. A Comissão de Heteroidentificação realizará as entrevistas, de modo presencial, entre os dias 23 a 27 de maio 2022, em horário a ser definido.

4.1.3. O resultado da análise com os nomes dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizada na página do Programa **ENGENHARIA ELÉTRICA** (DOUTORADO) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 30 de maio de 2022, a partir das 17h.

4.1.4. O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 31 de maio de 2022**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail pgcotasnegros@uel.br

4.1.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço do Programa **ENGENHARIA ELÉTRICA** (DOUTORADO) e da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 02 de junho de 2022**.

4.1.6. O candidato com inscrição para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) indeferido para reserva de cotas, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência.

4.1.7. O candidato que pleitear a reserva de vagas, durante o período de inscrição estabelecido no item 1, deverá **cumprir as exigências supracitadas no item 3, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme item 2 deste Edital.**

4.2. Candidatos Indígenas: apresentar Termo de Autodeclaração e a declaração de seu pertencimento étnico e comunitário emitida por liderança indígena de sua comunidade ou pela FUNAI - Fundação Nacional do Índio.

4.2.1. O candidato que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição, anexar os documentos solicitados no item item 4.2.

4.2.2. Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL, contando com a participação da Comissão Universidade para os índios, representante de caciques de terras indígenas do Paraná e representante de organizações indígenas do Paraná.

4.2.3. O resultado da análise com os nomes dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizada na página do Programa **ENGENHARIA ELÉTRICA** (DOUTORADO) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 30 de maio de 2022, a partir das 17h.

4.2.4. O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 31 de maio de 2022**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail pgcotasind@uel.br.

4.2.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços, do Programa: **ENGENHARIA ELÉTRICA** (DOUTORADO) e da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 02 de junho de 2022**.

4.2.6. O candidato que pleitear a reserva ou suplementariedade de cotas deverá, durante o período de inscrição estabelecido no item 1, **cumprir as exigências supracitadas no item 3, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme item 2 deste Edital**.

4.2.7. O inscrito com requerimento de inscrição por suplementariedade de vagas para esta modalidade indeferido, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência.

4.3. Candidatos com deficiência: apresentar Laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, de acordo com as deficiências previstas no Decreto Federal n. 5296/2004, na Lei Federal n. 13.146/2015 e no Decreto Federal n. 10.654/2021.

4.3.1. O candidato que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição anexar os documentos solicitados no item item 4.3.

4.3.2. Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto sensu da UEL, com integrantes do Núcleo de Acessibilidade da UEL, profissionais da saúde, assistência social e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

4.3.3. O resultado da análise com os nomes dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizada na página do Programa **ENGENHARIA ELÉTRICA (DOUTORADO)** e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 30 de maio de 2022, a partir das 17h.

4.3.4. O candidato com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 31 de maio de 2022**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail pgcotasdef@uel.br.

4.3.5. O inscrito com requerimento de inscrição por complementariedade de vagas para esta modalidade indeferido estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência.

4.3.6. As pessoas com deficiência, inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e o Decreto nº 10.654 de 22 de março de 2021, em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo candidato, ao Programa de Pós-Graduação **ENGENHARIA ELÉTRICA (DOUTORADO)** no e-mail leonimer@uel.br

4.4. O candidato que pleitear a reserva ou complementariedade de cotas deverá, durante o período de inscrição estabelecido no item 1, cumprir as exigências supracitadas no item 3, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme item 2 deste Edital.

5. Da isenção da taxa de inscrição

5.1. Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais,

plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;

- II. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 05 a 08 de abril de 2022, para o e-mail leonimer@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – *nome do requerente* - Doutorado em **ENGENHARIA ELÉTRICA** (DOUTORADO) da UEL;
- III. O candidato com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia 12 de abril de 2022. A lista de candidatos será publicada no site do Programa **ENGENHARIA ELÉTRICA** (DOUTORADO) <http://www.uel.br/pos/deel>
- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 13 de abril de 2022**, enviando e-mail para leonimer@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **17h do dia 18 de abril de 2022**. O resultado da análise também será publicado no site do Programa **ENGENHARIA ELÉTRICA** (DOUTORADO) <http://www.uel.br/pos/deel>
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de **20 de abril a 20 de maio de 2022**.

IMPORTANTE:

Informar no assunto do e-mail: “Isenção – *nome do requerente* - Doutorado em ENGENHARIA ELÉTRICA”

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.2. Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- I. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- II. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com

documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de **05 a 08 de abril de 2022** para o e-mail leonimer@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Doutorado em ENGENHARIA ELÉTRICA”;

- III. O candidato com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia 12 de abril de 2022. O resultado da análise também será publicado no site do Programa **ENGENHARIA ELÉTRICA (DOUTORADO)** <http://www.uel.br/pos/deel>
- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 13 de abril de 2022**, enviando e-mail para leonimer@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço do Programa **ENGENHARIA ELÉTRICA (DOUTORADO)** <http://www.uel.br/pos/deel> a partir das **17h do dia 18 de abril de 2022**.
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **20 de abril a 20 de maio de 2022**

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Doutorado em ENGENHARIA ELÉTRICA”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.3. Isenção - Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e Decreto Federal nº 6.135, de 2007 e Decreto Federal nº 6.135, de 2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Requerimento Pedido de Isenção CadÚnico - 05 a 08/04/2022

<http://www.uel.br/eventos/insc/?id=7234>

- I. Haverá isenção do valor total do valor preço público de inscrição para o candidato que, cumulativamente:

- a. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;



- b. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.
- II. Para estar inscrito no Cadastro Único, é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único do Município em que reside.
 - III. O cadastro e o respectivo Número de Inclusão Social – NIS do candidato deverão estar devidamente identificados e confirmados na base de dados do CadÚnico.
 - IV. Não será concedida a isenção do recolhimento pagamento do preço público de inscrição ao candidato que não atenda ao disposto no **inciso I, II e III deste parágrafo**.
 - V. É da inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados.
 - VI. Para a realização do pedido de isenção do recolhimento do respectivo preço público de inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção, apresentado no endereço eletrônico **leonimer@uel.br** e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> , salvá-lo de acordo com as orientações constantes do formulário. No Requerimento, deverá indicar, além do NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, **os seguintes dados**: nome completo sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe.
 - VII. O candidato solicitante da isenção do preço público de inscrição deverá firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do **inciso I**.
 - VIII. Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser **exatamente iguais** aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.
 - IX. **Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS** e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes e corretas para a identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico ou que não atendam ao estabelecido no presente subitem.
 - X. O pedido de isenção poderá ser efetuado **das 8h do dia 05 até às 23h59min do dia 08 de abril de 2022**, no horário de Brasília.
 - XI. As informações prestadas no Requerimento, referentes à isenção do pagamento do preço público de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato.
 - XII. **O SEBEC/UEL** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.



- XIII. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- XIV. A relação dos candidatos com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico **ENGENHARIA ELÉTRICA (DOUTORADO)** <http://www.uel.br/pos/deel> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 12 de abril de 2022.**
- XV. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 13 de abril de 2022**, no endereço eletrônico <http://www.uel.br/pos/deel> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php>.
- XVI. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços <http://www.uel.br/pos/deel> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 18 de abril de 2022.**
- XVII. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **20 de abril a 20 de maio de 2022.**
- XVIII. Os candidatos cujos pedidos de isenção de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **20 de abril a 20 de maio de 2022**, preencher Formulário de Inscrição no Programa, imprimir a o boleto bancário recolhimento do valor do preço público de inscrição, em horário compatível com as agências bancárias constantes no boleto.

6. Da forma de entrega dos documentos:

Não haverá entrega presencial de documentação, no ato da inscrição.

O envio da documentação deve ser exclusivamente **encaminhado para o endereço:** spgctu@uel.br com cópia para a coordenação leonimer@uel.br; taufik@uel.br

Atenção: O candidato que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição.**

7. Do processo de seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa, ou de Comissão por ela designada, e constará das seguintes provas ou avaliações:

A seleção para o Doutorado, contará das seguintes etapas:

Notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

ETAPA 1: (classificatória) - Avaliação do Currículo Vitae Lattes (CV-Lattes) - Peso 60%. Os currículos devidamente documentados e comprovados serão avaliados e classificados de acordo com a pontuação contida no Anexo III deste edital, elaborada pelo colegiado do PPGAEE. Atividades da área de EE e áreas afins receberão pontuação total; não serão pontuadas atividades fora da área. O CV-Lattes com maior pontuação dentre os candidatos aptos receberá nota 10,0 (dez), e a menor pontuação receberá nota 6,0 (seis), os demais serão calculados por interpolação. Define-se áreas afins à EE: Engenharias, Ciência da Computação, Tecnologias, Sistemas de Informação, Informática, Matemática, Estatística e Física.

ETAPA 2: (eliminatória) – Arguição do Candidato (Pré-Projeto de Doutorado) – Peso 40%. A Arguição será realizada pelos membros da Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado do PPGAEE. O Candidato expressar-se-á e será arguido pelos membros da Comissão sobre o seu Pré-projeto de Pesquisa, suas pretensões de desenvolvimento de pesquisa, detalhamento sobre seu CV-Lattes-CNPq e experiências profissionais diversas. O posicionamento deverá se ater ao Pré-projeto de Pesquisa. A Arguição do Candidato será precedida por uma apresentação de até 30 minutos (**modo remoto ou presencial**) versando sobre o Pré-projeto de Doutorado e estratégias para o desenvolvimento e conclusão do trabalho de Tese entre 42 e 48 meses.

A. Cronograma para a Etapa 2: a data da arguição será divulgada previamente nos quadros de aviso da Secretaria do PPGAEE e na *página* do Programa (<http://www.uel.br/pos/deel>). O link para participação remota, via vídeo conferência, será disponibilizado pelo e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição. O candidato que obtiver nesta etapa nota inferior a 6,0 (seis) será eliminado do Processo de Seleção.

B. Critérios de Avaliação da Etapa 2 – Arguição do Candidato (Pré-Projeto de Doutorado)

Critério para Arguição do Pré-projeto de Pesquisa	Nota
Mérito científico e/ou tecnológico: originalidade/ inovação; avanço esperado em relação ao estado da arte do Pré-Projeto de Pesquisa	2,5
Fundamentação Teórica da Proposta.	1,0
Metodologia: efetividade da metodologia proposta; adequação da metodologia aos objetivos propostos.	2,5
Factibilidade: aspectos para consecução do Pré-projeto de Pesquisa sob cronograma de no máximo 48 meses: regime de dedicação do Candidato; adequação do cronograma de execução face aos recursos disponíveis.	2,5
Qualificação da equipe: Qualificação e adequação da formação do candidato e equipe envolvida na execução do Pré-Projeto de Pesquisa.	1,5

CÁLCULO DA MÉDIA FINAL: Média = Nota Arguição x 0,5 + Nota Curriculum Lattes-CNPq x 0,5
PARA APROVAÇÃO NA SELEÇÃO: Média final igual ou superior a 6,0 (seis)

NOTA: As matrículas somente serão efetuadas pelos alunos aprovados e classificados conforme vagas estabelecidas no edital para cada Linha de Pesquisa e/ou Orientador do Programa.

Local do processo de seleção: virtual (Google Meet).

Link para reunião será disponibilizado aos membros da comissão avaliadora 24hs horas

8. Número de vagas:

Doutorado: até 20 vagas, sendo 30 % reservadas a **candidatos negro (pretas e pardas)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital.

9. Do Resultado do processo de seleção

O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço www.uel.br/pos/deel, conforme cronograma da seção 1.

10. Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, via e-mail leonimer@uel.br

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa **ENGENHARIA ELÉTRICA (DOUTORADO)**

11. Da convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa no site www.uel.br/pos/deel e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das 17h do dia 04 de julho de 2022.

12. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em **ENGENHARIA ELÉTRICA** (DOUTORADO) da UEL.

Londrina, 30 de Março de 2022.

Prof. Dr. Leonimer Flávio de Melo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em ENGENHARIA ELÉTRICA
(DOUTORADO)



PPGAEE–UEL/UTFPR-CP

DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA UEL/UTFPR-CP

Anexo I – Termo Aceite de Orientação

TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Somente para Docentes-Orientadores Credenciados no PPGAEE-UEL/UTFPR-CP

Eu, Professor Dr. _____, docente credenciado no PPG-DEEUEL/UTFPR-CP, comprometo-me a orientar _____, CPF:

_____, candidato a discente de Doutorado caso este seja aceito no processo seletivo na Sede Londrina do Programa de Doutorado Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP.

Assinatura do Candidato

Assinatura do potencial Orientador

Data: / / 20____

E-mail:

Titulação:

Endereço Profissional: Sede UEL (X) Sede UTFPR-CP ():

PPGAEE–UEL/UTFPR-CP

DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA UEL/UTFPR-CP

ANEXO II: Modelo de Pré-Projeto de Pesquisa

Pré-projeto deve atender à seguinte estrutura: Identificação do documento, objetivos, metodologia, justificativa (apelo técnico, inovação), viabilidade técnica, resultados/contribuição esperados e bibliografia mínima.

Fonte: Arial (ou similar), 11pt ou 12pt, A4, espaçamento simples, margem: 2.0cm top,bottom,left,right

Critério de Arquição do Pré-projeto de Pesquisa

Mérito científico e/ou tecnológico: originalidade/inovação; avanço esperado em relação ao estado da arte; Fundamentação teórica da proposta;

Metodologia: efetividade da metodologia proposta; adequação da metodologia aos objetivos propostos.

Factibilidade: aspectos para consecução do Pré-projeto de Pesquisa sob Cronograma de (máx) 48 meses: regime de dedicação do Candidato: integral (40h/semana) ou parcial (20h/semana); adequação do cronograma de execução face aos recursos disponíveis.

Qualificação da Equipe: Qualificação e adequação da formação Candidato e equipe envolvida na execução do Pré-Projeto de Pesquisa.

1. Identificação do Projeto de Pesquisa

Modalidade: Pré-Projeto de Pesquisa de Doutorado

Título do projeto:

Área do Conhecimento:

Especialidade/Linha de Pesquisa:

Nome do Candidato:

CPF:

Email:

Sede Associada: (X) UEL () UTFPR-CP

Instituição co-responsável: (se houver)

2. Equipe executora

Proponente (Candidato):

Potencial Orientador:

Listar outros se necessários: Nome / IES / Titulação / Função no projeto

3. Resumo (até 1/2 página)

4. Objetivos (gerais e específicos) (até 1/2 página)

5. Identificação e caracterização do problema (até 6 páginas)

Fundamentação Teórica. Descrever a importância do problema e as propostas de solução, com base em literatura pertinente.

6. Justificativa (até 2 páginas)

7. Metodologia (até 3 páginas)

Descrever a metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do projeto.

8. Financiamentos já obtidos para o projeto (se houver; até ½ página)

Listar projetos em andamento (relacionados ao proponente e/ou potencial Orientador):

Fonte Financiadora / Valor / período

9. Resultados esperados (até 1/2 página)

10. Referências bibliográficas

Listar as referências bibliográficas citadas no texto, de acordo com as normas da ABNT, APA, IEEE ou outro padrão.

Obs: ***o pré-projeto de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa.***

Local e data: _____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do Candidato

Assinatura do potencial Orientador

PPGAEE–UEL/UTFPR-CP

DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA UEL/UTFPR-CP

ANEXO III: ANÁLISE do Curriculum Vitae (Formato CV-Lattes-CNPq)

Documentar apenas os últimos 5 anos (2017 até a data de inscrição)

Candidato: _____ Email: _____

Tópicos (Últimos 05 anos)	Pontos	Limite	Pontuação
a. Curso de Pós-Graduação			
a.1. Especialização	10	10	
a.2. Mestrado completo	50	50	
a.3. Mestrado incompleto com disciplinas concluídas e aprovado no exame de qualificação	30	30	
b. Artigos completos publicados ou aceitos* em periódicos (Qualis Eng.IV-CAPES) *apresentar documento de aceitação de artigo			
A1 ou A2 ou Patente concedida	16	-	
B1 ou B2	8	-	
B3, B4 ou B5	4	-	
c. Trabalhos Completos em Anais de Conferências na área Eng. IV			
Conferência Internacional	3	30	
Conferência Nacional	2	20	
d. Atividade de Ensino (por semestre)			
d.1. Ensino Superior	4	40	
d.2. Ensino Médio	2	20	
e. Experiência profissional (excetuando o item d)			
e.1. Orientação IC	1	20	
e.2. Participação em Projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	3	20	
e.3. Atuação em Instituto de Pesquisa ou Indústria (por ano de atuação)	2	10	
Total pontos / Nota			